CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 770

Nome do Empregado: Vito Carlos Gumulianskis

Residência: R. Pres. Marques 1.209 - Cuiabá Telefone:

Côr branca
Cabelo loiros
Barba -.-
Bigode -.-
Olhos
Altura
Peso

Idade 62 anos. Data do nascimento 01 / 12 / 19 lugar do nascimento Lituania

Estado Civil Casado Nacionalidade Lituania

Filiação: Pai Feliksas Gumulianskis Nacionalid. Lituania
Mãe Marcijona Gumulianskis Nacionalid. "

Beneficiários: Hortência Sebastiana Gumulianskis (E) e filhos.

Nº da Cart. Prof. 63.056 Série 61ª MT
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR: Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

QUANDO Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº
Série
Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral
Casado com brasileira?
Nome do conjuge:
Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01 de Julho de 1.982 Cargo que ocupa Topógrafo

Remuneração 106.559,00 + 40% sôbre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.

Forma de Pagamento Mensal.

Obs: Admitido por prazo determinado, com início em 01.07.82 e término em 31.12.82.

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Julho de 19 82

Vito Gumulianskis

Data da Dispensa 31 de Dezembro de 1982

Recebí os seguintes documentos que me pertencem

Juina 31 de Dezembro de 1982

Vito Gumulianskis

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância
82	Gov. Fed. C.E. Sol	7.55,97

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora / Mês / Dia)
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -

« TÊRMO DE ENCERRAMENTO »

Demitido em 31 de Dezembro de 1982, por Término do Contrato de Trabalho.

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 770

Nome Vito Carlos Gumulianskis

Nível '10'

Classe

Cart. Profissional Nº 63.056 / 61ª

Cargo Topógrafo

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade	Naturalizado?	Estado Civil
Lituânia			Casado
Pai	**Mãe**	Nascido em	C.I.C.
Feliksas Gumulianskis	Maroijona Gumulianskis	01.12.19	006.758.491 - 87

Elementos de Identificação

PASEP. 10014993470

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 1017926	Nº	Nº	Av. Pres. Marques	1209	Bairro Sta Helena	Cuiabá - MT
Série	Série	Zona				
Seção	Categoria	Seção				
De C. Grande - MS	De	De				

Dependentes: Hortencia Sebastiana Gumulianskis (E), Marta Marcina Gumulianskis (F), Rita Cassia Gumulianskis (F), Marcos Alves Gumulianskis (F), Miguel Alves da Silva (Adotivo).

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

[X] OPTANTE
[ ] NÃO OPTANTE

[ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
[ ] POR ACORDO
[ ] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
[X] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
CODEMAT – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO
RUA I – MÓDULO 1 – S/Nº – JUINA – MT

ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO. INPS
PROJETOS DIVERSOS	03.474.053/0005 – 66	–

EMPREGADO	N.º DA CTPS	SÉRIE
VITO CARLOS GUMULIANSKIS	63.056	61ª

REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO
770	TOPÓGRAFO	EM 01 / 07 / 19 82

DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
Em 31 / 12 / 19 82	Em – / – / 19 –	Em 01 / 07 / 19 82	Cr$ = 214.853,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$ P.O.T.S.	Salário P. Produção	Cr$ 191.662,00
Aviso Prévio	Cr$ –	Horas Extras	Cr$ –
13.º Salário ... 6/12	Cr$ 57.427,00	Gratificação	Cr$ –
Salário-Família	Cr$ –	Ad. Periculosidade	Cr$ –
Férias Vencidas	Cr$ –	Ad. Insalubridade Dez. 82	Cr$ 8.294,00
Férias Proporcionais 6/12	Cr$ 57.427,00	Ad. Noturno	Cr$ –
Prejulgado 14/65	Cr$ –	FGTS - Quitação	Cr$ 24.521,00
Prejulgado 20/66	Cr$ –	FGTS - mês anterior	Cr$ –
Saldo de Salários Dez. 82	Cr$ 106.559,00	FGTS - 13.º Salário	Cr$ 4.594,00
	Cr$	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr$ 2.452,00
		FGTS - 10% s/ Cr$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr$ 8.823,00
		TOTAL BRUTO	Cr$ 461.759,00

DESCONTOS

Previdência 9,0 %	Cr$ 32.755,00		
Previdência 13.º Salário	Cr$		
Adiantamentos	Cr$		
I. R. F.	Cr$ 25.437,00		
	Cr$		Cr$ 58.192,00
		TOTAL LÍQUIDO	Cr$ 403.567,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ = 403.567,00 =

(QUATROCENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS. +/+/+/+/+/+/+/+/+/+/+/)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco .....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA – MT, 23 de DEZEMBRO de 19 82

X ..... EMPREGADO

..... EMPREGADORA-PREPOSTO

..... RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [X] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [ ] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro, ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro .....

Livro .....

Folha .....

Hortencia Sebastiana Gumulianskis
Marta Marcina "
Rita Cassia "
Marcos Alves "
Miguel Alves da Silva

Av. Pres. Marques 1209. Curiosa.
Bairro Sta Helena

C. Financial - 2201-4

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, VITO CARLOS GUMULIASKIS
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 63.056 - Série 61ª - MT, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
(denominação da empresa)

sita RUA I - MODULO 1 - S/Nº - JUINA
(endereço)

, Estado MATO GROSSO,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do: REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT, 01 DE JULHO DE 1.982
(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a:

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 07 / 19 82

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

Valdir Brun
Ch. Seção

INSTRUÇÕES:

1 – O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 – Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 – Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 – A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em ..... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 – Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco .....

localizada à Rua ..... n.º .....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103